



| | |
|-----------------|---------------------------------|
| PROCESSO: | 329010/2018 |
| PRINCIPAL: | MATO GROSSO PREVIDENCIA |
| GESTOR: | ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA |
| ASSUNTO: | APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS |
| INTERESSADO: | NILZA D'ARC ROSA |
| RELATOR: | SÉRGIO RICARDO |
| EQUIPE TÉCNICA: | ULISSES DA FRANCA CARNEIRO LEAO |
| NÚMERO DA O.S. | 3124/2022 |

APLIC/ControlP

Trata-se de processo de registro de concessão de aposentadoria à servidora Nilza D'Arc Rosa, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUC. BÁSICA, classe/nível C-07, da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso.

Após análise dos documentos e informações constantes nos autos, a equipe técnica concluiu pela legalidade do ato de concessão da aposentadoria, opinando pelo seu registro, nos termos do art. 71, III, da CF/88, do art. 47, III, da Constituição do Estado de Mato Grosso, bem como nos arts. 29, XXV, e 197 da Resolução nº 14/2007 (RITCE/MT).

Desse modo, os autos encontram-se devidamente instruídos por esta Secretaria de Controle Externo e aptos para prosseguimento nos termos regimentais.

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO.
Em Cuiabá-MT, 10 de Junho de 2022.

BRUNO ALBERTO ZYS
SUPERVISOR